



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Paraná – 178 - Centro  
BARRA DO JACARÉ – PR

***RESOLUÇÃO Nº 16/2024. CMDCA***

O Conselho Municipal dos direitos das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 252/2006 de 30/11/2006. Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 17 de Setembro de 2024 e ata Nº 09/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Aprovaram em unanimidade a prestação de contas referente do pagamento até 30 de junho de 2024 e finalização do recurso FIA (Fundo para a Infância e Adolescência) - Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 19 de Setembro de 2024.

**Welyntton de Moraes Silva**  
**Presidente do CMDCA**